



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de março de 2015 - Nº 4825

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Marteleiteiro, até então ocupado pelo servidor **ADILSON SANTIAGO**, falecido em 06 de dezembro de 2014, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.218

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” - de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Gari, até então ocupado pelo servidor **JOSÉ DELONCIO TOGNERE**, falecido em 09 de março de 2015, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.219

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SÉRGIO CARLOS DE SOUZA** do cargo em comissão de Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.220

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

**Art. 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: José Arcanjo Nunes

Suplente: Edson Moreno Canchilheri

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação  
 Titular: Suellen Marinato  
 Suplente: Luana Rigon Volpato

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
 Titular: Fábio Serafim Mota  
 Suplente: Edison Valentim Fassarella

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Titular: Valério Costa Depollo  
 Suplente: Maristela Maria Pazinato Casaes

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 Titular: Carlos Elias Mendonça  
 Suplente: Carlos Fernando Sabino

VII – Representante da Secretaria Municipal de Interior  
 Titular: Estela Maria Moreira Andrade  
 Suplente: Adilso Lino

VIII – Representante do INCAPER  
 Titular: Dirceu Godinho Antunes  
 Suplente: Maísa Mação Puppim

IX – Representante do IDAF  
 Titular: Carla Saraceni de Almeida Godinho  
 Suplente: Larissa Arada Baptista

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
 Titular: Edmilson da Silva Moulin  
 Suplente: Gilmar Araujo

XI – Representante do Sindicato Rural  
 Titular: Wesley Mendes  
 Suplente: Leandro França Rosa

XII - Representante dos Quilombolas e dos Assentados da Reforma Agrária  
 Titular: Leonardo Marcelino Ventura  
 Suplente: Ronilso Felipe de Souza

XIII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA  
 Titular: Sérgio Machado Mendes  
 Suplente: Jonas Altoé

XIV – Representante dos Agentes Financeiros  
 Titular: Elaine da Silva Shalders  
 Suplente: Paulo Henrique Sabino

XV – Representantes dos Agricultores Familiares

· Localidade de Santa Fé de Cima  
 Titular: Elder Ferrare Ramos  
 Suplente: Abernathy de Jesus Fernandes Anequim

· Distrito de Gruta  
 Titular: Jorge Lousada Hoinhas  
 Suplente: Adair de Souza

· Localidade de Pedra Lisa  
 Titular: Diones dos Santos Alves  
 Suplente: Waléria Leite Monteiro Permanhane

· Localidade de Banca de Areia  
 Titular: Giordani Carrari Porto  
 Suplente: Joventino Verneck

· Distritos de Vargem Grande de Soturno e Gironda  
 Titular: Elimário Matielo  
 Suplente: Vanildo Matielo

Localidade de Tijuca  
 Titular: Andressa Valdo Maitan  
 Suplente: Bruno Viana Boreli

· Distrito de Itaóca  
 Titular: Luciano Martins Longo  
 Suplente: Fábio Coelho de Matos

· Assentamento Nova Safra  
 Titular: Nanci Paiva  
 Suplente: João Batista dos Santos

· Distrito de Burarama  
 Titular: Renato Fardin  
 Suplente: Amarildo Dardengo

· Distrito de São Vicente  
 Titular: Jovandir José Felipe  
 Suplente: Nivaldo José Favero

XVI – Representante da FAMMOPOCI  
 Titular: Arnaldo Permanhane  
 Suplente: Edson Luis Moreira

XVII – Representante da Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim  
 Titular: Marcelo da Paschoa Chagas  
 Suplente: Leandro Camilato de Miranda

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.763/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 236/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no protocolo nº 1351/2015, resolve:

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2015, 20/03/2013	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1351/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 238/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2217/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALOYSIO MARTINS PALITOT**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de abril de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 244/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2015 24/03/2015	CONSTRUSUL LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma de quadra poliesportiva na rua Lauro Lemos – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I da Carta Convite nº 001/2015.	1 - 8288/2015 1 - 2239/2015 17 - 4073/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
--------------------------------------

**INICIO DE OBRAS**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 015/2015 – AL Construções LTDA, a partir de 24/03/2015.

**BRAZ BARROS DA SILVA**

**Secretário Municipal de Obras**

**CONCLUSÃO DE OBRAS**

Atestamos que a Obra de Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação da Rua Severo Partele – Bairro Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 199/2014, executada pela empresa CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI – EPP., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 03 de fevereiro de 2015.

**BRAZ BARROS DA SILVA**

**Secretário Municipal de Obras**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. nta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10096  
Data da Lavratura: 05/02/2015  
CPF do Contribuinte: 379.923.177-34  
Contribuinte: Silasmar Chrispim de Andrade  
Fundamento legal da infração: Art.19º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado. Informamos ainda que o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:26059/2014  
Infrator: José Anderson Perim Camporez  
Auto de infração: 7339/2014

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Março de 2015.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**AGERSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0 08 /2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1220405 (Protocolo AGERSA nº. 7039/2015)
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903912000
Valor Contratado	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data da Assinatura	24/03/2015

Prazo	19/09/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ	Contratante 03.311.730/0001-00
Contratado	Centermaq Comércio e Representações Ltda
CNPJ	Contratado 35.996.800/0001-99
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**DATACI**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATACI - 01/2015**

A DATACI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de aquisição de microcomputadores do tipo estação de trabalho.

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 15 de abril de 2015.  
Início da Sessão: 14h30 do dia 15 de abril de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATACI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

**TISSIANO CASSAGO**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9000/2015
Nº do Empenho	123
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07.00
Objeto	Gêneros Alimentícios
Valor	R\$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71

Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9024/2015
Nº do Empenho	124
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.21.00
Objeto	Material de Copa e Cozinha
Valor	RS 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9241/2015
Nº do Empenho	125
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.22.00
Objeto	Material de Limpeza e Higieneização
Valor	RS 3.972,90 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71

Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 099/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/03/2015	17/03/2015
THALITAMEIRELLES S. MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	24/03/2015	26/03/2015

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/2015.****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar as servidoras comissionadas Nea Pereira Gomes e Valquíria Rigon Volpato, Assessoras de Gabinete Parlamentares, para interromperem suas férias regulamentares, a partir de 26/03/2015, a fim de prestarem assessoria aos trabalhos da Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, criada pela Resolução 319/2015, de 11/03/2015, ficando os dias devidos postergados para gozo em momento oportuno, a requerimento das servidoras, após conclusão dos trabalhos da Comissão.**

**2º - As servidoras farão jus à gratificação para realização de trabalho técnico específico, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2015 até a conclusão dos trabalhos da Comissão.**

**3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**